



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

ct.
D. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 18/14

2014/10/22





QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2014

--- Aos vinte e dois dias do mês de Outubro de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo quinze horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção.-----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2014/10/07 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia sete de outubro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2014/10/07.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e um do corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

-OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões, duzentos e dezassete mil, setecentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, cento e quarenta e quatro mil e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----





4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil e sessenta e nove, datada de quinze de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e dois de setembro a dez de outubro do corrente ano.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 20ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2014 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 19ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - vigésima alteração orçamental no ano de dois mil e catorze; modificação ao orçamento da despesa - décima nona alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - PARECER E MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, A AMIPAREDES - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO, E.M., E A WOODONE - MOBILIÁRIO, SA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício da Agência Municipal de Investimento de Paredes, com a referência vinte e oito barra AMIP barra dois mil e catorze, datado de dezasseis de





outubro de dois mil e catorze, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o “Parecer e Minuta do Contrato de Investimento entre o Município de Paredes, a AMIParedes - Agência Municipal de Investimentos, E.M., S.A. e a WoodOne - Mobiliário, S.A.”, e posterior remessa à Assembleia Municipal.-----

No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Pedro Mendes o qual disse que pretende destacar mais um contrato de investimentos que foi conseguido, o qual, numa primeira fase em que se encontra ainda em instalação já tem assegurados 70 postos de trabalho e que, num futuro muito próximo permitira criar muitos mais postos de trabalho indiretos pois dará trabalho a empresas complementares. Disse que este investimento tem também participação de capitais angolanos o que prova que Paredes tem e consegue captar capitais estrangeiros.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que corrobora tudo o que foi dito pelo senhor Vereador Dr. Pedro Mendes realçando outras áreas que terão conexão com estes investimentos, como a serralharia e a metalomecânica que permitirão criar como referido um conjunto vasto de postos de trabalho indiretos. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIDADE, APROVAR O PARECER E MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, A AMIPAREDES - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO, E.M., E A WOODONE - MOBILIÁRIO, SA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----





7 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO N.º 1 DO ARTIGO 59º DO ANEXO 1 - TABELA MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS -, DO REGULAMENTO DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Divisão de Assuntos Jurídicos, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil oitocentos e setenta e sete, datada de seis do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, uma proposta de alteração ao número um, do artigo quinquagésimo nono da Tabela Municipal de Taxas e Preços Municipais, do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida questionou sobre o alcance desta alteração pois ao que lhe é dado aferir se trata apenas da alteração da alínea b) do nº 1 do artigo 59º, questionando ainda se, caso no futuro haja mais terrenos para disponibilizar em que não haja obras para realizar, se o custo aqui previsto deixa de estar considerado.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que com esta alteração apenas se acrescenta a alínea b) àquele número que não estava prevista. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO NONO DA TABELA MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E SUBMETÊ-LA A DISCUSSÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTÉSIMO DÉCIMO OITAVO, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----





8 - ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO CIVIL DE 2015 - DISTRITO DO PORTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, a remeter ao executivo, para discussão e votação, no âmbito da Portaria número duzentos e setenta e sete barra dois mil e doze, de doze de setembro, a escala de turnos das farmácias do concelho de Paredes, para o ano de dois mil e quinze.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A senhora Vereadora, Dr.^a Beatriz Meireles, não participou na discussão nem na votação do presente assunto.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO CIVIL DE DOIS MIL E QUINZE, NOS TERMOS PROPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. -----

9 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA ESPECIAL DE CASTANHAS PARA O MÊS DE OUTUBRO, EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDA CRUZ CARVALHO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o registo de entrada número quarenta e um mil e sessenta e quatro, datado de dois de outubro do corrente, em que Maria Fernanda Cruz Carvalho, na sequência de um pedido inicial de autorização especial para venda ambulante de castanhas no período compreendido de dez de novembro a vinte e nove de dezembro do corrente, deferido pelo executivo em





dezoito de setembro de dois mil e catorze, vem requer autorização para a venda ambulante de castanhas também no mês de outubro, tendo sido deferida a sua pretensão, por despacho do senhor presidente datado de oito de outubro de dois mil e catorze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE, QUE AUTORIZOU A VENDA AMBULANTE DE CASTANHAS NO MÊS DE OUTUBRO, À MUNÍCIPE MARIA FERNANDA CRUZ CARVALHO. -----

10 - CADUCIDADE DO PROCESSO 62/10P EM NOME DE MARIA ROSALINA LEAL GONÇALVES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número sessenta e dois barra dez P, em que é requerente Maria Rosalina Leal Gonçalves, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 62/10P, EM NOME DE MARIA ROSALINA LEAL GONÇALVES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----





11 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral quarenta e três mil e vinte, datada de quinze de outubro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, doze pedidos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

12 - PEDIDO DE PERDÃO DE DIVIDA DE REFEIÇÕES ESCOLARES, EM QUE É REQUERENTE LAURINDA SOARES GOMES E REFERENTE AO SEU FILHO TIAGO MANUEL GOMES SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro Ação Social, com o número de identificação de processo geral trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco, datada de seis do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o Relatório Social da munícipe Laurinda Soares Gomes, em que é proposto o perdão do valor da dívida em cobrança coerciva, relativa ao seu educando, Tiago Manuel Gomes Sousa.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DO VALOR DA DÍVIDA EM COBRANÇA COERCIVA À MUNÍCIPE LAURINDA SOARES GOMES, RELATIVA AO SEU EDUCANDO, TIAGO MANUEL GOMES SOUSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.---

13 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ROSA FERREIRA NUNES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil trezentos e nove, datada de trinta de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Rosa Ferreira Nunes, da freguesia de Sobrosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ROSA FERREIRA NUNES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

14 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE FERNANDO MOREIRA LACERDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco, datada de





vinte e cinco de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Fernando Moreira Lacerda, da freguesia de Vilela.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR FERNANDO MOREIRA LACERDA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

15 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ BESSA DE FREITAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta mil novecentos e sessenta e oito, datada de vinte e cinco de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente José Bessa de Freitas, da freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOSÉ BESSA DE FREITAS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----





16 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ DUARTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil oitocentos e oitenta e seis, datada de vinte e cinco de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria José Duarte, da freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA JOSÉ DUARTE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

17 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE VALENTINA RIBEIRO DA CUNHA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil novecentos e cinquenta e seis, datada de vinte e seis de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Valentina Ribeiro da Cunha, da freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR VALENTINA RIBEIRO DA CUNHA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

18 - PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE HABITAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JOAQUINA MOREIRA DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro, datada de sete do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de apoio para obras de beneficiação da habitação da munícipe Joaquina Moreira de Sousa, da Freguesia de Louredo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “HABITAÇÃO DE QUALIDADE”, O PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA HABITAÇÃO DA MUNÍCIPE JOAQUINA MOREIRA DE SOUSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.----

19 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE GANDRA - PEDIDO DE SUBSÍDIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil duzentos e oitenta e sete, datada de vinte e cinco de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de subsídio efetuado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gandra, para fazer face às despesas suportadas pelo pagamento da licença de construção,





referente ao processo número trinta barra treze LI, no valor de três mil novecentos e noventa e cinco euros e quarenta e sete cêntimos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE GANDRA, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS SUPOSTADAS PELO PAGAMENTO DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 30/13LI.-----

20 - REGRAS DE CEDÊNCIA DOS PAVILHÕES GIMNODESPORTIVOS DOS CENTROS ESCOLARES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação e Cultura, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil seiscientos e noventa e seis, datada de sete do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a remeter proposta que visa estabelecer as regras de utilização dos pavilhões gimnodesportivos dos centros escolares, nos horários pós letivo e de enriquecimento curricular, bem como os preços a aplicar.-----

No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o qual disse que o PS pretende efetuar algumas sugestões, de acordo com o que irão apresentar de seguida e que a serem tidas em consideração conduzirão a um voto favorável da sua parte ou, caso não sejam acolhidas, os levarão a votar contra a presente proposta. Continuando disse o que se passa a transcrever:-----

“Em relação a este ponto da ordem do dia os vereadores do PS entendem que deveria haver um regulamento para a gestão de todos os pavilhões municipais e não apenas para os dos centros escolares, e fazem as seguintes observações a serem discutidas:-----

cy

De

A gestão de todos os pavilhões devia ser da responsabilidade da Câmara porque caso contrário dificilmente conseguiremos rentabilizar os espaços desportivos a 100%.

A camara devia fazer um protocolo com os agrupamentos para gerir os pavilhões após as actividades escolares. -----

Razões:-----

---Após as actividades escolares a gestão dos pavilhões ser da responsabilidade da camara para conseguirmos ter taxas de ocupação elevadas de forma a conseguir responder a todas as solicitações das associações e fomentar o desporto no concelho!-----

---A gestão dos pavilhões devia ser da responsabilidade do vereador do desporto razões:-

-----Vereador do desporto conhece melhor as dificuldades das associações;-----

-----Tornar o processo mais facilitado às associações;-----

-----Diminuir o tempo de resposta após o pedido de cativações;-----

-----Aumentar a taxa de ocupação dos pavilhões.-----

-----Vereador do desporto tem o contacto de todas as associações e pode enviar um mapa semanal de ocupação para as associações. As associações ao verem o mapa de cativações podem agendar eventos de última hora nas horas em que os pavilhões não têm cativação. -----

-----Vereador do desporto consegue definir os níveis de prioridade porque conhece as actividades das associações.-----

---Tal como as associações de pais as taxas deviam ser gratuitas para associações federadas de desporto de formação. -----

---Os balneários devem estar sempre abertos, pelas mais diversas razões sendo elas higiénicas e até de saúde! Relembremos que as próprias federações obrigam à abertura de três balneários, 2 para as equipas e 1 para arbitragem, temos conhecimento que existem balneários que estão ocupados com material de apoio às modalidades.-----

---Em relação aos níveis de prioridade no documento apenas concordamos com o primeiro patamar de prioridades. Os restantes sobre as associações de pais não concordamos totalmente porque pode haver actividades que não são mais prioritárias que uma actividade federada. Consideramos que deve existir uma análise da camara





actividade a actividade para definir os níveis de prioridade."-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira a qual disse que com estas normas apenas se pretende criar algumas regras para o bom funcionamento e utilização dos pavilhões inseridos nos Centros Escolares. Disse que com estas normas pretende-se que, sobretudo no período compreendido entre as 17H30 e as 19H30, que ainda deve ser considerado como período letivo, haja de facto atividades, sejam promovidas por instituições públicas ou privadas, mas que sejam em prol dos alunos e direcionadas para os alunos, privilegiando assim essas mesmas atividades, de resto seguindo as indicações que foram dadas pelos diversos agrupamentos envolvidos. Continuando disse também que estas atividades terão sempre o acompanhamento de um professor, mas não pode este, no final das mesmas, ficar encarregue da limpeza das instalações e por isso o valor aqui previsto apenas se reporta ao custo efetivo de um funcionário/a de limpeza e para o período de tempo estritamente necessário para o efeito. Disse ainda que foram contatadas todas as instituições que utilizam os pavilhões e todas elas, sem exceção, aceitaram as normas tal qual agora são apresentadas.-----

Foi dada seguidamente a palavra ao senhor Vereador Cândido Barbosa o qual disse que há cerca de 3 anos que tem vindo a tratar deste assunto com o então vereador do pelouro da educação Dr. Pedro Mendes e agora com a Dra. Hermínia Moreira, no sentido de que de facto seja disciplinado o uso daqueles pavilhões que, na sua generalidade, à exceção de dois, não possuem dimensões para a prática desportiva federada, razão pela qual não estão afetos à gestão do pelouro do desporto, e de forma a que seja complementado o apoio às famílias após as 17H30, fomentando ainda a prática desportiva filiada com as diversas associações, razão pela qual também foram contatadas todas os clubes potencialmente interessados. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR AS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DOS





PAVILHÕES GIMNODESPORTIVOS DOS CENTROS ESCOLARES, NOS HORÁRIOS PÓS LETIVO E DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, BEM COMO OS PREÇOS A APLICAR, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: “Abstemo-nos porque sendo a criação destas normas um primeiro passo para disciplinar a utilização dos pavilhões gimnodesportivos, entendemos que deveria haver um regulamento comum a todos os pavilhões.”.-----

O PSD apresentou a seguinte declaração de voto: “Votamos favoravelmente porque entendemos que realidades diferentes devem ter um tratamento diferente e não podemos deixar de notar com manifesta surpresa que os vereadores do PS não tenham lido os documentos e percebido que se trata de regras para os pavilhões gimnodesportivos inseridos nos centros escolares, regras estas que pretendem de facto disciplinar o uso característico de equipamentos desta natureza”. -----

21 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA CENTRAL DE GANDRA E RUAS CIRCUNDANTES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil oitocentos e oitenta, datada de dezanove de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal na Avenida Central de Gandra e ruas circundantes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA CENTRAL DE GANDRA E RUAS CIRCUNDANTES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA





MUNICIPAL. -----

22 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AV. D. FAUSTINO MOREIRA DOS SANTOS, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil novecentos e dezasseis, datada de dezanove de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal na Av. D. Faustino Moreira dos Santos, na Freguesia de Gandra.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AV. D. FAUSTINO MOREIRA DOS SANTOS, NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

23 - REQUERIMENTO DE ADÃO ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22 DE MAIO DE 2001 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma exposição em nome de Adão António Moreira dos Santos, com o registo de entrada número quarenta e um mil e sessenta e sete, datada de dois de outubro do corrente ano, no âmbito de uma escritura de cedência celebrada com Município de Paredes.-----

ct

Rui

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR AS RETIFICAÇÕES A EFETUAR À DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL EM 22 DE MAIO DE 2001, POR SE CONCORDAR COM OS TERMOS DA EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELO CIDADÃO ACIMA INDICADO E COM O SENTIDO DE DECISÃO PROPOSTO NA MESMA PELO SENHOR VEREADOR DR. MANUEL FERNANDO ROCHA. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

Rui Manuel Moutinho Ferreira

Rui